

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

FORMULÁRIO-SÍNTESE DA PROPOSTA - SIGProj
EDITAL RUA 2018-1

Uso exclusivo da Pró-Reitoria (Decanato) de Extensão

PROCESSO N°:

SIGProj N°: 283939.1554.49484.21112017

PARTE I - IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO: Clínica Interamericana de Direitos Humanos da FND

TIPO DA PROPOSTA:

Curso

Evento

Projeto

ÁREA TEMÁTICA PRINCIPAL:

Comunicação

Cultura

Direitos Humanos e Justiça

Educação

Meio Ambiente

Saúde

Tecnologia e Produção

Trabalho

Desporto

COORDENADOR: Siddharta Legale Ferreira

E-MAIL: siddhartalegale@hotmail.com

FONE/CONTATO: 979706061 / 021 979706061

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PROJETO DE EXTENSÃO

Uso exclusivo da Pró-Reitoria (Decanato) de Extensão

PROCESSO N°:
SIGProj N°: 283939.1554.49484.21112017

1. Introdução

1.1 Identificação da Ação

Título:	Clínica Interamericana de Direitos Humanos da FND
Coordenador:	Siddharta Legale Ferreira / Docente
Tipo da Ação:	Projeto
Edital:	RUA 2018-1
Faixa de Valor:	
Vinculada à Programa de Extensão?	Não
Instituição:	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro
Unidade Geral:	CCJE - Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Unidade de Origem:	FND - Faculdade de Direito
Início Previsto:	09/03/2018
Término Previsto:	09/03/2020
Possui Recurso Financeiro:	Não

1.2 Detalhes da Proposta

Carga Horária Total da Ação:	240 horas
Justificativa da Carga Horária:	A carga horária será dividida em 60h por semestre durante 2 anos. As atividades se realizarão com 4 horas semanais, consistindo no trabalho para litigância estratégica em direitos humanos e atendimento da comunidade externa no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).
Periodicidade:	Bianual

A Ação é Curricular?	Não
Abrangência:	Internacional
Tem Limite de Vagas?	Não
Local de Realização:	Faculdade Nacional de Direito - Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)
Local(ais) na(o) UFRJ:	Município do Rio de Janeiro;
Período de Realização:	2018-2020
Tem Inscrição?	Não

1.3 Público-Alvo

Comunidade acadêmica geral

Nº Estimado de Público: 77

Discriminar Público-Alvo:

	A	B	C	D	E	Total
Público Interno da Universidade/Instituto	0	0	0	0	0	0
Instituições Governamentais Federais	10	20	6	1	10	47
Instituições Governamentais Estaduais	0	0	0	0	0	0
Instituições Governamentais Municipais	0	0	0	0	0	0
Organizações de Iniciativa Privada	0	0	0	0	0	0
Movimentos Sociais	0	0	0	0	0	0
Organizações Não-Governamentais (ONGs/OSCIPs)	0	0	0	0	0	0
Organizações Sindicais	0	0	0	0	0	0
Grupos Comunitários	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	30	30
Total	10	20	6	1	40	77

Legenda:

(A) Docente

(B) Discentes de Graduação

(C) Discentes de Pós-Graduação

(D) Técnico Administrativo

(E) Outro

1.4 Parcerias

Não há Instituição Parceira.

1.5 Caracterização da Ação

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas » Direito » Direito Público » Direito Constitucional

Área Temática Principal:	Direitos Humanos e Justiça
Área Temática Secundária:	Educação
Linha de Extensão:	Direitos individuais e coletivos

1.6 Descrição da Ação

Resumo da Proposta:

Pretende-se desenvolver a Clínica Interamericana de Direitos Humanos da Faculdade Nacional de Direito, cuja atuação da clínica visa fortalecer os direitos humanos e a democracia, com especial ênfase à proteção e à vocalização dos grupos vulneráveis, tais como crianças, mulheres, idosos, deficientes, LGBT, trabalhadores escravizados, pessoas privadas de liberdade etc. Trata-se de uma litigância estratégica, valendo destacar que os casos selecionados irão priorizar à proteção e vocalização referidos grupos vulneráveis. Isso significa atuar em casos de interesse público ou social relevante seja na esfera judicial interna (TJ, STF etc), seja no sistema interamericano (Comissão Interamericana de Direitos Humanos e Corte Interamericana de Direitos Humanos). Vale destacar que, mesmo no plano interno, o objetivo será sempre verificar a compatibilidade do direito nacional com o sistema interamericano de direitos humanos, ou seja, fomentar o chamado controle de convencionalidade das decisões e das políticas públicas.

Palavras-Chave:

direitos humanos, direitos fundamentais, grupos vulneráveis, STF

Informações Relevantes para Avaliação da Proposta:

Informação completa acima

1.6.1 Justificativa

O Direito Constitucional e os direitos fundamentais ainda prestam mais atenção às decisões do Tribunal Constitucional Federal Alemão ou à Suprema Corte norte-americana do que à Corte Interamericana de Direitos Humanos.

A ratificação da Convenção Americana de Direitos Humanos em 1992, o aceite da jurisdição obrigatória da Corte IDH em 1998 e a aprovação da Emenda Constitucional n.45 em 2004 revelaram-se insuficientes para produzir transformações institucionais relevantes nesse âmbito.

É preciso pensar, por isso, em técnicas inovadoras de ensino-aprendizagem que aproximem teoria e prática de modo a difundir uma cultura de respeito e efetivação dos direitos humanos, em especial de grupos vulneráveis, como, por exemplo, crianças, idosos, deficientes, pessoas privadas de liberdade etc.

Existe uma baixa integração dos padrões interamericanos de proteção dos direitos humanos oriundos do sistema interamericano no Brasil. Na UFRJ, o sistema minerva não indica nenhuma dissertação ou tese de doutorado. No UERJ, existem 8 referências no sistema de bibliotecas. Na USP, apenas 7. As informações referem-se aos dados de toda a universidade. No Supremo Tribunal Federal (STF), existem apenas 28 referências à jurisprudência da Corte IDH.

1.6.2 Fundamentação Teórica

O presente projeto se insere no contexto das recentes investigações sobre a dimensão internacional do acesso à justiça, tendo como foco principal o acesso à Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH). Pretende-se, além disso, levantar os obstáculos à justiça internacional em um primeiro momento para, posteriormente, apresentar algumas propostas para, ao menos, reduzi-los, de modo a incrementar a

proteção internacional aos direitos humanos.

O acesso à Justiça, segundo o clássico estudo de Mauro Cappelletti, desdobra-se em três dimensões. A dimensão constitucional revela-se pela previsão do acesso à justiça como um valor superior, previsto nas Constituições. A dimensão social considera importante não apenas assegurar o ingresso no aparato judicial, mas também o acesso a direitos fundamentais, em especial os de caráter social, econômico e cultural. Interessa ao presente estudo, particularmente, na terceira destas dimensões: a dimensão internacional ou transnacional do acesso à justiça internacional, que, embora mencionada pelo autor, é subteorizada de forma interdisciplinar entre o direito internacional, constitucional e processo civil .

O processo de garantia por Cortes Internacionais de Direitos Humanos possui um longo processo histórico de implementação, para o qual aprovação da Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948 da ONU constitui um importante, mas insuficiente marco a sua compreensão, tendo em vista que apenas nos anos 90 se acelerou a abertura e efetividade da jurisdição internacional . É verdade que os estudos de caráter cosmopolita que incorporam uma maior normatividade começam na Declaração Universal de Direitos Humanos (1948), passam pelos Pactos de Direitos Cívicos e Políticos e o Pacto de Direitos Sociais e Econômicos (1966) e continuam nas Declarações e Pactos regionais , como a Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem (1948), conhecida como “Declaração de Bogotá” e a Convenção Americana de Direitos Humanos (1969), conhecida como “Pacto de San José de Costa Rica”.

Apesar disso, apenas em 1976 os pactos entraram de fato em vigor e, ainda assim, muito marcados pela polarização do contexto estratégico e ideológico bipolar da Guerra Fria. Nas décadas de 70 e 80, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) exerceu um papel relevante na proteção dos direitos humanos. A dificuldade dos sistemas regionais, mais precisamente, do sistema interamericano, relaciona-se ao fato de o pleno funcionamento da Corte IDH ter sido tardio: só entra em exercício em 1982 e, até hoje, conta com reservas e não ratificações problemáticas. Por esses e outros motivos, embora a CADH tenha entrado em vigor em 1978, apenas na década de 90 o sistema começa a ganhar tração . Nos anos 2000, apesar dos obstáculos ao acesso à justiça internacional, consolida-se, expressamente e com essas palavras, o controle de convencionalidade que permite a Corte IDH realizar a análise da compatibilidade entre as leis nacionais e a Convenção Americana de Direitos Humanos, mais conhecida no Brasil, como Pacto de São José da Costa Rica.

Nas palavras de Antônio Augusto Cançado Trindade, há um novo *jus gentium* com o fortalecimento do *jus cogens*, uma humanização do direito internacional e uma expansão do acesso à justiça internacional pelo ser humano. Em outras palavras, também nas Cortes Internacionais, de forma semelhante ao que ocorreu no âmbito do direito constitucional com as Cortes Constitucionais , a dignidade da pessoa humana foi alçada à condição de “epicentro epistemológico” dos direitos fundamentais, à “uma das ideias centrais desse cenário” . Almeja-se, nesse contexto de confluência de direito constitucional, internacional e direitos humanos, que as instituições nacionais e internacionais auxiliem na construção de “um mundo de democracias” e “promoção dos direitos humanos” de modo a tratá-las como livres e iguais. Essa é a “utopia realista” de nosso tempo para o direito humanos.

Uma leitura interdisciplinar, envolvendo direito processual, direito internacional e direito constitucional, permitirá compreender o acesso à justiça internacional, no caso, na Corte IDH de Direitos humanos, destacando os obstáculos normativos e fáticos ao acesso processual à essa instância justiça internacional e, a partir disso, refletir ou suscitar alguns fatores que opõem obstáculos a um acesso substancial à justiça por acaso internacional.

1.6.3 Objetivos

O núcleo estrutural da presente pesquisa envolverá três momentos:

I – CASOTECA DA CORTE IDH: resumir, debater e analisar casos da Corte Interamericana de direitos

humanos a partir de certos temas e grupos vulneráveis, de modo a treinar os membros da Clínica Interamericana de Direitos Humanos para a litigância estratégica;

II – CASOTECA DO STF: resumir, debater e analisar casos do STF a partir de certos temas e grupos vulneráveis, de modo a produzir uma análise crítica do desrespeito ou ignorância em relação aos padrões interamericanos de proteção aos direitos humanos

III- LITIGÂNCIA ESTRATÉGICA - verificando se os padrões interamericanos trabalhados anteriormente foram respeitados ou não para selecionar os casos que serão objeto de atuação perante as instâncias judiciais nacionais ou internacionais, como a CIDH, a Corte IDH, o STF.

1.6.4 Metodologia e Avaliação

A metodologia será o estudos e acompanhando de casos relacionados com aos direitos humanos fundamentais. A Casoteca será construída para formar um banco de dados sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, treinando os alunos de graduação e pós-graduação e formando a equipe que se subdividirá em áreas, dedicadas à compreensão e análise dos padrões interamericanos para a proteção dos direitos humanos dos grupos vulneráveis.

A criação de uma Clínica Interamericana de Direitos Humanos permitirá a atuação justamente junto à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), Corte Interamericana de direitos Humanos (Corte IDH) ou no Poder Judiciário nacional sempre buscando esclarecer e reforçar tal proteção.

A Casoteca e a Clínica, dessa forma, integram ensino, pesquisa e extensão por meio de técnicas de ensino-aprendizagem, pautadas em estudos de casos, aprendizagem baseada em problemas, aprendizagem baseada em projetos, integração de teoria e prática, canalizando a energia e produção do grupo de estudo e pesquisa para realizado de pesquisas interdisciplinares aplicadas, notadamente em ações coletivas que possam produzir litígios estratégicos para proteção e promoção dos direitos humanos, ou seja, casos emblemáticos e representativos de certos temas que produzam tendencialmente transformações socioculturais.

Nesse contexto institucional, pretende-se investigar e interferir pela atuação judicial, mais especificamente, para promover um efetivo diálogo entre o Supremo Tribunal Federal (STF) e a Corte IDH, tendo em vista (i) inexistem referências à jurisprudência da Corte; e (ii) se desconhece os padrões interamericanos de proteção aos direitos humanos, em especial de grupos vulneráveis

1.6.5 Relação Ensino, Pesquisa e Extensão

Haverá um entrelaçamento sinérgico entre ensino pesquisa e extensão.

Em primeiro lugar, os professores envolvidos no projeto lecionam matérias relacionadas aos direitos fundamentais e direitos humanos, sejam da grade obrigatória, sejam matérias eletivas.

Em segundo lugar, os professores coordenadores possuem como grupo de pesquisa do CIDH - Centro Interamericana de Direitos Humanos, que congregará dois subgrupos: (i) SUD - Constitucionalismo sulamericano; e (ii) Casoteca da Corte IDH. Ambos encontram-se registrados como projetos de pesquisa institucionais. Os grupos estudam a Comissão interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH). Resumem e analisam a jurisprudência da Corte IDH para publicar na Casoteca IDH, como é possível constatar em: <https://www.debatesvirtuais.com.br/category/colunas/casoteca-caso-idh>. O grupo investiga e analisa, ainda, o diálogo (ou a sua ausência) entre a Corte IDH e o Supremo Tribunal Federal (STF) e experiências constitucionais na América do Sul.

Quanto à extensão, a Clínica Interamericana de Direitos Humanos também dialoga com outro projeto de

extensão que é o 'debates constitucionais', destinado a organização de eventos abertos para a comunidade sobre a temática dos direitos humanos. O grupo promove aulas, debates, seminários, cursos e/ou palestras sobre temas relacionados aos direitos Humanos. Alguns conteúdos em vídeo já estão disponível sobre os temas afins para o Canal no Youtube Debates Virtuais. Confira-se: <https://www.youtube.com/channel/UChpZM6wq37FdUEMiitz2dOQ>

1.6.6 Avaliação

Pelo Público

Questionário.

Pela Equipe

Questionário.

1.6.7 Referências Bibliográficas

ALESSANDRI, Pablo Saavedra; ARIAS, Gabriela Pacheco. Las sesiones itinerantes de la Corte Interamericana de Derechos Humanos: um largo y fecundo caminar por América. Disponível em: <<http://www.corteidh.or.cr/tablas/r26688.pdf>>

ALEXY, Robert. Precedent in Federal Republic of Germany. In: MACMACORMICK, Neil; e SUMMERS, Robert S. (Orgs) Interpreting precedents: a comparative study. Ashgate Publishing Company, 1997.

BARROSO, Luís Roberto. A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporânea. Belo Horizonte: Forum, 2013.

BURELLI, Alirio Abreu. Educando Para La Justicia. In: Liber Amicorum, Héctor Fix-Zamudio, vol. I. São José da Costa Rica: Corte Interamericana de Derechos Humanos, Unión Europea, 1998.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. The access of individuals to international justice Oxford: Oxford University Press, 2011

_____. El derecho de acceso a la justicia internacional y las condiciones para sua realización em el sistema interamericano de protección de los derechos humanos. Revista IIDG vol. 37, 2003.

_____. Tratado de direito internacional dos direitos humanos vol. III. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2003.

_____. O sistema interamericano de direito humanos no limiar do novo século: recomendações para o fortalecimento de seu mecanismo de proteção. In: GOMES, Luiz Flávio; PIOVESAN, Flávia. O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e o direito brasileiro. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.

_____. El reglamento de la corte interamericana de derechos humanos (2000) y su proyección hacia el futuro: la emancipación del ser humano como sujeto del derecho internacional. In: CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto; VENTURA ROBLES, Manuel E. El Futuro De La Corte Interamericana De Derechos Humanos. San José, Costa Rica: ACNUR, 2005

_____. Denial Of Justice And Its Relationship To Exhaustion Of Local Remedies In International Law. PHILIPPINE LAW JOURNAL n. 53, 1978.

_____. Exhaustion of Local Remedies in International Law and the Role of National Courts. Archiv des Völkerrechts, 1978, p. 333-370.

_____. A regra do esgotamento dos recursos internos revisitada: desenvolvimentos jurisprudenciais recentes no âmbito da proteção internacional dos direitos humanos. In: Liber Amicorum, Héctor Fix-Zamudio, vol. I. São José da Costa Rica: Corte Interamericana de Derechos Humanos, Unión Europea, 1998.

CAPPELLETI, Mauro. Acesso à justiça. Trad. Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sérgio Antonio de Fabris, 1988.

_____. Acesso à justiça – Acesso à justiça como programa de reforma e como método de pensamento. In: Processo, ideologias e sociedade. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2008.

CASSELIN, Douglass the inter-american human rights system: a functional analysis

ECONOMIDES, Kim. Lendo as ondas do “Movimento de Acesso à Justiça”: epistemologia versus metodologia?. Disponível em: <

<http://gajop.org.br/justicacidadada/wp-content/uploads/Lendo-as-Ondas-do-Movimento-de-Acesso-aa-Justica.pdf> >

FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Processos informais de mudança da Constituição. São Paulo: Max Limonad, 1986

FERNANDES, Bernardo Gonçalves; e PEDRON, Flávio Quinaud. O Poder Judiciário e(m) Crise. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

FONTAINHA, Fernando de Castro. Acesso à Justiça: da contribuição de Mauro Cappelletti à realidade Brasileira. 1ª Edição. Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2009.

GALANTER, Marc. Why the 'haves' come out ahead: speculations on the limits of legal change. Law And Society, 1974.

JELLINEK, Georg. Reforma y Mutacion de la Constitucion. Tradução de Christian Föster. Revisão de Pablo Lucas Verdú. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1991.

PADILLA, David J. Provisional measures under the american convention on human rights. In: Liber Amicorum, Héctor Fix-Zamudio, vol. II. São José da Costa Rica: Corte Interamericana de Derechos Humanos, Unión Europea, 1998.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. O controle jurisdicional de convencionalidade das leis. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

MORELLO, Augusto M. El Cumplimiento De La Sentencia Como Manifestación Efectiva Del Proceso Justo. In: Liber Amicorum, Héctor Fix-Zamudio, vol. II. São José da Costa Rica: Corte Interamericana de Derechos Humanos, Unión Europea, 1998, p. 1035 e ss. Sobre a a constitucionalização do processo civil em detalhes e de forma profunda

PRONER, Carol. Os direitos humanos e seus paradoxos: análise do sistema americano de proteção. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.

RAMIREZ, Sergio Garcia. La Corte Interamericana de Derechos Humanos. México: Editorial Porrúa, 2007, p.191-233.

RODRIGUES, Marco Antonio dos Santos. A modificação do pedido e da causa de pedir no processo civil. Rio de Janeiro: GZ, 2014.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

SARMENTO, Daniel. Entrevista – Brasil precisa desenvolver advocacia de interesse público. Disponível em: < <http://jota.info/entrevista-daniel-sarmento>>

HOLMES, Stephen; SUNSTEIN, Cass. The Cost of rights: why liberty depends on taxes. New York: W. W. Norton and Company, 1999.

_____. Incompletely Theorized Agreements on constitutional Law. Social Research Vol. 74, No. 1, Difficult Choices, p. 1-24.

VAL, Eduardo e VERONESE, Alexandre. A Reforma do judiciário na América Latina: o Conselho Nacional de Justiça brasileiro na perspectiva comparada com a Argentina. IN: Guedes, Marco Aurélio Peri Guedes e Balerdi, Juan (Orgs). Teoría do Estado e do Direito no século XXI: Novos diálogos Brasil-Argentina. São Paulo: All Print Editora, 2012.

_____. GOMES, Evandro Pereira Guimarães Ferreira e RAMIRES, Rosana Laura de Castro Farias. Corte Interamericana de Derechos Humanos e os tribunais brasileiros no controle difuso de convencionalidade. O reconhecimento e cumprimento das decisões internacionais no Brasil. In: Jose Ribas Vieira, Margarida Lacombe Camargo e Siddharta Legale (Orgs). Jurisdição Constitucional e Direito Constitucional Internacional. 1ª edição. Belo Horizonte: Forum. v.1, 2016. 178-202

VENTURA ROBLES, Manuel E. La Corte Interamericana De Derechos Humanos: Camino Hacia Un Tribunal Permanente. In: CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto; VENTURA ROBLES, Manuel E. El Futuro De La Corte Interamericana de Derechos Humanos. San José, Costa Rica: ACNUR, 2005.

CASOS DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

Opiniões Consultivas

- OC-09/87 – Garantias Judiciais em Estados de Emergência
- OC-10/89 – Interpretação da Declaração Americana de Direitos Humanos
- OC-11/90 – Exceções ao Esgotamento dos Recursos Internos
- OC-13/93 – Atribuições da CIDH

- OC-16/99 – Direito à Informação sobre a assistência consular no marco do devido processo legal
- OC-17/02 – Condições e direitos humanos das crianças.
- OC-19/05 – Controle do Exercício da legalidade dos atos da CIDH

Contenciosos

- Velásquez Rodríguez Case vs. Honduras (1988)
- Godínez Cruz vs Honduras (1989).
- Gangaram panday vs Suriname (1991)
- Cayara vs Perú (1993)
- El Amparo vs Venezuela (1996)
- Loayza Tamayo vs Perú (1996)
- Blake vs Guatemala (1998)
- Bámaca Velazquez vs Guatemala (1999)
- Tribunal Constitucional vs. Perú (2000)
- Villagran Morales e outros meninos de rua vs Guatemala (1997-2001)
- Barrios Altos vs. Perú (2001)
- Castillo Petruzzi vs Perú
- Castillo Paez vs Peru (1997)
- Presos da Penitenciária de Pedrinhas no Maranhão vs. Brasil (2014)

1.6.8 Observações

Todas as atividades se relacionam à litigância estratégica em direitos humanos. Envolverá a atuação na propositura de ações e/ou como amicus curiae em certos processos juntando pareceres sobre os padrões interamericanos de proteção interamericano e o Brasil. Como a litigância nessa modalidade inclui pretensões de promover transformações culturais, atividades como cursos, artigos, vídeos relacionados a casos emblemáticos são fundamentais para o enraizamento cultural do respectivo padrão de proteção dos direitos humanos fundamentais cristalizado em um dado caso.

- ajuizar ações para proteção de direitos humanos fundamentais;
- Atuar como amicus curiae para proteção de direitos humanos;
- Estudar a Comissão interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH);
- Resumir e analisar a jurisprudência da Corte IDH para publicar na Casoteca IDH: <https://www.debatesvirtuais.com.br/category/colunas/casoteca-caso-idh> ;
- Estudar experiências constitucionais da América latina;
- Investigar e analisar o diálogo (ou a sua ausência) entre a Corte IDH e o Supremo Tribunal Federal (STF);
- Promover aulas, debates, seminários, cursos e/ou palestras sobre temas relacionados aos direitos Humanos.
- Produzir conteúdos em vídeo sobre os temas afins para o Canal Debates Virtuais. <https://www.youtube.com/channel/UChpZM6wq37FdUEMiitz2dOQ>

1.7 Divulgação/Certificados

Meios de Divulgação:	Mala Direta, Internet
Outros meios de Divulgação:	Canal no Youtube, Página no facebook e homepage. Confira-se: https://www.debatesvirtuais.com.br/
Contato:	cidhfd@gmail.com siddhartalegale@hotmail.com
Emissão de Certificados:	Equipe de Execução
Qtde Estimada de Certificados para Participantes:	0
Qtde Estimada de Certificados para Equipe de Execução:	40
Total de Certificados:	40
Menção Mínima:	MS
Frequência Mínima (%):	75
Justificativa de Certificados:	

1.8 Outros Produtos Acadêmicos

Gera Produtos:	Sim
Produtos:	Artigo Completo Capítulo de Livro Livro Outros Produto Audiovisual-Vídeo
Descrição/Tiragem:	

1.9 Anexos

Nome	Tipo
lattes_siddharta_legale.rtf	Currículo Lattes do coordenador (atualizado)
declaracaounidadeclinica.jpg	Documento de Homologação no Centro
ext_clinica_interamericana_direitos_humanos.jpg	Documento de Homologação no Centro

2. Equipe de Execução

2.1 Membros da Equipe de Execução

Docentes da UFRJ

Nome	Regime - Contrato	Instituição	CH Total	Funções
Antonio Eduardo Ramires Santoro	40 horas	UFRJ	230 hrs	Discente Voluntário(a)
Carolina Machado Cyrillo da Silva	Dedicação exclusiva	UFRJ	230 hrs	Coordenador(a) Pedagógico(a)
Geraldo Luiz Mascarenhas Prado	40 horas	UFRJ	230 hrs	Discente Voluntário(a)
Hamilton Gonçalves Ferraz	20 horas	UFRJ	230 hrs	Discente Voluntário(a)
Ilana Aló Cardoso Ribeiro	20 horas	UFRJ	230 hrs	Discente Voluntário(a)
Junya Rodrigues Barletta	Dedicação exclusiva	UFRJ	230 hrs	Discente Voluntário(a)
Manoel Valente Figueiredo Neto	20 horas	UFRJ	230 hrs	Discente Voluntário(a)
Marilson Santana	Dedicação exclusiva	UFRJ	230 hrs	Discente Voluntário(a)
Roberto Monteiro Litrento	Dedicação exclusiva	UFRJ	230 hrs	Discente Voluntário(a)
Siddharta Legale Ferreira	Dedicação exclusiva	UFRJ	460 hrs	Coordenador(a), Coordenador(a) Pedagógico(a)
Tiago Joffily	20 horas	UFRJ	230 hrs	Discente Voluntário(a)

Discentes da UFRJ

Nome	Curso	Instituição	Carga	Funções
Ana Clara de Oliveira Motta	Direito	UFRJ	230 hrs	Discente Voluntário(a)
Danilo Sardinha Marcolino	Direito	UFRJ	230 hrs	Discente Voluntário(a)
Fábio Batista Muniz	Direito	UFRJ	230 hrs	Discente Voluntário(a)
Gabriel Mattos da Silva	Direito	UFRJ	230 hrs	Discente Voluntário(a)
João Vitor Ferreira Batista	Direito	UFRJ	230 hrs	Discente Voluntário(a)
Leandro da Conceição Silva	Direito	UFRJ	230 hrs	Discente Voluntário(a)

Mariana Carvalho Ferreira	Direito	UFRJ	230 hrs	Discente Voluntário(a)
Pedro de Oliveira da Cunha Amorim de Souza	Mestrado	UFRJ	230 hrs	Discente Voluntário(a)
Tayara Peres Causanilhas Crispim	Direito	UFRJ	230 hrs	Discente Voluntário(a)

Técnico-administrativo da UFRJ

Não existem Técnicos na sua atividade

Outros membros externos a UFRJ

Nome	Instituição	Carga	Função
Adriano Corrêa de Sousa	UCAM	230 hrs	Discente Voluntário(a)
Brenda Maria Ramos Araújo	UERJ	230 hrs	Discente Voluntário(a)
Cecília Bojarski Pires	UFF	230 hrs	Discente Voluntário(a)
Claudio Cerqueira Bastos Netto	UERJ	230 hrs	Discente Voluntário(a)
Eduardo Manuel Val	UFF	230 hrs	Discente Voluntário(a)
Fernando Moreira Reis	UCAM	230 hrs	Discente Voluntário(a)
Gabriel Dias da Silva	FND	230 hrs	Discente Voluntário(a)
Jan Carlos da Silva	UFF	230 hrs	Discente Voluntário(a)
Loyuá Ribeiro Fernandes Moreira da Costa	UFF	230 hrs	Discente Voluntário(a)
Lucas Tavares Pereira Pegas	UFJF	230 hrs	Discente Voluntário(a)
Luiz Antônio Alves Gomes	Unicarioca	230 hrs	Discente Voluntário(a)
Rodrigo Cerveira Cittadino	UERJ	230 hrs	Discente Voluntário(a)
Rogério Barros Sganzerla	UFF	230 hrs	Discente Voluntário(a)
Ângela Vitória Andrade Gonçalves da Silva	UFJF	230 hrs	Discente Voluntário(a)

Coordenador:

Nome: Siddharta Legale Ferreira

Nº de Matrícula: 1891342

CPF: 11277161747

Email: siddhartalegale@hotmail.com
Categoria: Professor Adjunto
Fone/Contato: 979706061 / 021 979706061

2.2 Cronograma de Atividades

Atividade: Consultores e advogados voluntários para litígio estratégico em direitos humanos fundamentais no judiciário nacional e internacional.

Início: Mai/2018 **Duração:** 23 Meses

Somatório da carga horária dos membros: 225 Horas/Mês

Responsável: Carolina Machado Cyrillo da Silva (C.H. 5 horas/Mês)

Membros Vinculados: Adriano Corrêa de Sousa (C.H. 10 horas/Mês)
Antonio Eduardo Ramires Santoro (C.H. 10 horas/Mês)
Brenda Maria Ramos Araújo (C.H. 10 horas/Mês)
Cecília Bojarski Pires (C.H. 10 horas/Mês)
Claudio Cerqueira Bastos Netto (C.H. 10 horas/Mês)
Eduardo Manuel Val (C.H. 10 horas/Mês)
Fernando Moreira Reis (C.H. 10 horas/Mês)
Geraldo Luiz Mascarenhas Prado (C.H. 10 horas/Mês)
Hamilton Gonçalves Ferraz (C.H. 10 horas/Mês)
Ilana Aló Cardoso Ribeiro (C.H. 10 horas/Mês)
Jan Carlos da Silva (C.H. 10 horas/Mês)
Junya Rodrigues Barletta (C.H. 10 horas/Mês)
Loyuá Ribeiro Fernandes Moreira da Costa (C.H. 10 horas/Mês)
Luiz Antônio Alves Gomes (C.H. 10 horas/Mês)
Manoel Valente Figueiredo Neto (C.H. 10 horas/Mês)
Marilson Santana (C.H. 10 horas/Mês)
Pedro de Oliveira da Cunha Amorim de Souza (C.H. 10 horas/Mês)
Roberto Monteiro Litrento (C.H. 10 horas/Mês)
Rodrigo Cerveira Cittadino (C.H. 10 horas/Mês)
Rogerio Barros Sganzerla (C.H. 10 horas/Mês)
Siddharta Legale Ferreira (C.H. 10 horas/Mês)
Tiago Joffily (C.H. 10 horas/Mês)

Atividade: Coordenação-geral da Clínica Interamericana de direitos Humanos

Início: Mai/2018 **Duração:** 23 Meses

Somatório da carga horária dos membros: 15 Horas/Mês

Responsável: Siddharta Legale Ferreira (C.H. 10 horas/Mês)

Membro Vinculado: Carolina Machado Cyrillo da Silva (C.H. 5 horas/Mês)

Atividade: Estagiária/o voluntária/o - para construção da base de dados sobre o sistema interamericano de proteção dos direitos humanos (Casoteca da Corte Interamericana de direitos Humanos), com foco nos grupos vulneráveis.

Início: Mai/2018 **Duração:** 23 Meses

Somatório da carga horária dos membros: 110 Horas/Mês

Responsável: Ângela Vitória Andrade Gonçalves da Silva (C.H. 10 horas/Mês)

Membros Vinculados: Ana Clara de Oliveira Motta (C.H. 10 horas/Mês)

Daniilo Sardinha Marcolino (C.H. 10 horas/Mês)

Fábio Batista Muniz (C.H. 10 horas/Mês)

Gabriel Dias da Silva (C.H. 10 horas/Mês)

Gabriel Mattos da Silva (C.H. 10 horas/Mês)

João Vitor Ferreira Batista (C.H. 10 horas/Mês)

Leandro da Conceição Silva (C.H. 10 horas/Mês)

Lucas Tavares Pereira Pegas (C.H. 10 horas/Mês)

Mariana Carvalho Ferreira (C.H. 10 horas/Mês)

Tayara Peres Causanilhas Crispim (C.H. 10 horas/Mês)

Responsável	Atividade	2018											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Carolina Machado Cyrillo da Silva	Consultores e advogados voluntários para li...	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X	X	X
Siddharta Legale Ferreira	Coordenação-geral da Clínica Interamericana...	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X	X	X
Ângela Vitória Andrade Gonçalves da Silva	Estagiária/o voluntária/o - para construção...	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X	X	X

Responsável	Atividade	2019											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Carolina Machado Cyrillo da Silva	Consultores e advogados voluntários para li...	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Siddharta Legale Ferreira	Coordenação-geral da Clínica Interamericana...	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ângela Vitória Andrade Gonçalves da Silva	Estagiária/o voluntária/o - para construção...	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Responsável	Atividade	2020											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Carolina Machado Cyrillo da Silva	Consultores e advogados voluntários para li...	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Siddharta Legale Ferreira	Coordenação-geral da Clínica Interamericana...	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ângela Vitória Andrade Gonçalves da Silva	Estagiária/o voluntária/o - para construção...	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-

, 17/11/2020

Local

Siddharta Legale Ferreira
Coordenador(a)/Tutor(a)